



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO: 002/2024.

SÚMULA: *Aprova a Ata do Conselho Municipal de Cultural de Ibiporã referente a 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/05/2024 e o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).*

O Conselho Municipal de Cultura de Ibiporã – C.M.C.I., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.252/2023, de 01 de junho de 2003, conforme deliberação na 6ª Reunião Extraordinária na data de 27/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no valor de R\$ 402.061,33, conforme Ata da 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/05/2024, anexa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 28 de maio de 2024.

Érica Joana Pereira de Lacerda

Presidente Interina do C.M.C.I



1 **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **CULTURA (CMCI) PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO ANUAL DE**
3 **APLICAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC (PAAR) DA PNAB**

4 Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2.024 (dois mil vinte e quatro), segunda-feira às
5 dezenove horas em primeira chamada, e as dezenove e trinta em segunda chamada reuniram-
6 se, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no prédio do Museu Histórico e de Artes de
7 Ibiporã (MHA), situado à Avenida Dom Pedro II, 368, Centro, Ibiporã-PR, os membros titulares
8 e suplentes do Conselho Municipal de Cultura de Ibiporã (C.M.C.I.): Thiago Rodrigues dos
9 Santos; Claudia Eccard Graciano; Mariana Zorzato Samartano; Lourdes Aparecida da Silva
10 Narcizo; Érica Joana Pereira de Lacerda; Patrícia Barbosa Paiva; Elaine Eskildssen; Lisiani Moya
11 Amorim; Maria Santina Piotto de Freitas; Lucas Mathias dos Santos Cabana; Claudia Mariane
12 Scapelato; servidora Ana Cláudia Figueira Ribeiro, Frank Toshio Hoshi, Clodoaldo Aparecido da
13 Silva, Tony Alves, Célio Semprebom, Vradson Castro, Samanta Maciel Nogueira, atendendo a
14 convocação da presidente interina, com a finalidade de apreciar e aprovar o Plano Anual de
15 Aplicação dos Recursos (P.A.A.R.) da Lei Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) após discussões
16 realizadas com a Sociedade através de seus representantes no C.M.C.I. conforme determina
17 dispositivos legais. A presidente interina do conselho, Érica Joana Pereira de Lacerda, deu
18 início a reunião agradecendo a presença de todos, explicando o objetivos da pauta desta
19 reunião extraordinária para que possamos referendar as propostas do P.A.A.R e dessa forma a
20 Secretaria possa inscrever o Plano no Portal Transferegov e na sequência trabalhar na
21 elaboração dos editais para a distribuição dos recursos no valor de R\$ 402.061,33. Lourdes
22 propõe aos presentes que seja suprimida a leitura da Ata de reunião anterior, 29/4,
23 considerando que todos os que estiveram presente na data assinaram o documento e este já
24 foi publicado no dia 24/05 e todos concordam. Erica reitera a urgência e a eficácia dessa
25 reunião considerando o cronograma apertado que temos de cumprir, agravado com o fato de
26 termos dois feriados no dia 30 e 31 deste mês. Reforça a importância do foco nas discussões
27 para que as atenções estejam voltadas para aprovação deste plano que foi amplamente
28 debatido com os conselheiros. Em seguida passa palavra para a conselheira e Secretária
29 Municipal de Cultura e Turismo, Lourdes Narcizo, que agradece a participação dos agentes
30 culturais e membros dos C.M.C.I. nas discussões do P.A.A.R., o dedicado trabalho dos
31 servidores da Secretaria, em especial da Ana Claudia, Mariana e Roberto, ressalta que a PNAB
32 foi tema das duas reuniões oficiais do Conselho, duas reuniões da Comissão PNAB-PAAR
33 formada pelo seguintes membros: Érica Joana Pereira de Lacerda (Presidente da Comissão),
34 Claudia Mariane Scapelato (segmento Capoeira); Frank Toshio Hoshi (representante da
35 entidade Associação Cultural, Esportiva de Ibiporã-ACEI); Lisiani M. M. Amorim (segmento de
36 Artes Popular); Claudia Eccard Graciano (segmento dança); Gleiciele M. Viana Moscardo
37 (segmento música); Lucas Mathias Cabana (segmento livro literatura); Luis Ricardo Bernardino
38 (segmento artes visuais); Thiago Rodrigues dos Santos (segmento hip hop); Vradson Castro da
39 Silva (segmento teatro) e Wellington Vitor de Almeida (segmento audiovisual); foram
40 realizadas duas reuniões específicas dos segmentos toda com registro em ata. Segue fazendo
41 a leitura das metas e ações do Plano e explica o que engloba cada uma das ações. A
42 Secretária Lourdes apresentou o que foi discutido apresentando um resumo sucinto,
43 informando que a ata será publicada no dia 28 de maio, para inserção no link do MINC e
44 posteriormente abertura dos editais em junho. Apresentou a proposta do plano de aplicação:
45 Acréscimo de R\$20,00 mil para fomento, atividades contempladas de: música, teatro, capoeira
46 e hip hop, artes plásticas, livro e literatura, todos os segmentos através de atividades como
47 shows, espetáculos, mostras, feiras, além de concessão e prêmios para mestres, custos da
48 consultoria, manutenção de espaços culturais, obras e reformas e o edital dos pontos de
49 cultura via cultura viva – todas as linhas de fomento foram detalhadas. Lourdes explicou ao
50 conselheiro Thiago que Capoeira e Hip Hop são segmentos que podem ser contemplados no
51 fomento e na cultura viva/pontos de cultura. Marcelo explicou que o cadastro no programa
52 cultura viva foi facilitado. O conselheiro Thiago lembrou que foi solicitado que o valor para

Handwritten signatures and initials on the right margin:
ff
d
sa
San
Claudia MS
ff
ff

Handwritten signatures at the bottom of the page:
Elaine
San
ff
ff
ff
ff
ff
ff



53 reforma das obras fosse zerado para ser inserido no fomento para favorecer outros projetos.
 54 Foi passada a palavra ao Sr. Valdir Grandini, que explicou que a consultoria olha para a
 55 legislação e o olhar para a política de estruturação, requisitos de aplicação de recurso . A
 56 divisão de recursos foi elaborada baseada nas reuniões, 20% destinada a comunidades
 57 periféricas, oportunidade de atender todos os segmentos, percentual obrigatório dos pontos
 58 de cultura, o propósito é atender os projetos e não repartir o dinheiro , o edital que fará este
 59 papel. Marcelo explicou que o PAAR estava muito direcionado e foi feito para atender os
 60 segmentos, considerando genérico e os editais serão mais específicos , tanto para dança,
 61 áudio visual , música, teatro entre outros . Informou que o projeto está em construção que o
 62 que os conselhos decidirem será direcionado para a construção dos editais. Explicou também o
 63 que é ponto de cultura e que Ibiporã ainda não tem um ponto de cultura com o cadastro no
 64 MINC e que precisam ser certificados. Valdir faz um explicação ao Sr. Célio sobre o cadastro
 65 das atividades dos pontos de cultura. Explicou que quando se tem acesso ao recurso público
 66 de forma que os editais sejam usufruídos e não perdidos, sendo usados pela sociedade civil. A
 67 legislação abrange os pontos de cultura da sociedade e não enquadra prédios públicos. Temos
 68 que contemplar de forma estruturante, de seleção. O poder publico contempla a articulação
 69 cultural . O município está no processo de construção de pontos de cultura. Valdir informou
 70 que a verba destinada ao município é baseada a proporcionalidade da população. Claudia
 71 informou que na ultima reunião da comissão é de não favorecimento e de melhor distribuição
 72 , Clodoaldo questionou porque a dança não foi contemplada como os outros segmentos , não
 73 apenas em todos os segmentos . Reiterou que na reunião foi solicitado a retirada do valor para
 74 obras/restauro, pois obras teriam outras verbas aumentando assim o fomento para outros
 75 projetos. O valor aproximado para fomento seria de 200 mil. As leis estão atendendo agora a
 76 classe artística e projetos para obras já existiam, que é uma oportunidade para a classe
 77 artística e que seria muito importante o subsídio dedicado para obras ser para fomento,
 78 perguntando se o valor de obras será votado ou já foi decidido. A participação no conselho é
 79 para construir. Marcelo explicando sobre o processo de voto e a gestão da política do plano, a
 80 posição da gestão tem prevalência. O conselho não se responsabiliza, apenas o gestor. Foi
 81 entendido que se fosse incluído mais verba para todos os segmentos seria retirada verba de
 82 outros segmentos. Lourdes explicou novamente sobre PNAB , sua duração de 5 anos, sobre o
 83 sistema de cultura, não é apenas um repasse emergencial, a gestão tem compromisso para
 84 uma cultura para todos, investimentos para toda a classe artísticas, obras e restauros informa
 85 que todos os municípios realizaram , sugere que a dança seja contemplada com edital
 86 exclusivo para Festival de Dança..O conselheiro Tony informa que a proposta está de acordo
 87 com a lei, que não se pode perder a oportunidade, que a classe artística está sendo
 88 beneficiada. Thiago novamente falou sobre o valor do restauro dizendo que a comissão solicita
 89 apenas 10 mil. A presidente do conselho convoca a todos para votação dos itens do projeto,
 90 foi lido novamente todos as propostas: segmento música aprovado, acréscimo do segmento
 91 dança no valor de R\$ 20 mil, segmento teatro aprovado, segmento capoeira havendo reclusa
 92 dos outros segmento, acréscimo de atividade como oficinas e exposições no item todos os
 93 segmentos e depois aprovado, concessão de prêmios , consultoria de 5%, manutenção de
 94 espaços culturais, segmento cultura viva aprovada, foi retomada a discussão sobre a divisão da
 95 verba, a importância desse plano é a discussão de mão dupla, informando que patrimônio
 96 imaterial não recebe verba , que é preciso estruturar o sistema , e fazer planejamento para os
 97 próximos anos, a comissão informa que não separou os segmentos e que a reunião seria
 98 apenas para votação. A secretária leu os itens da ata entregue pela comissão dos segmentos
 99 para serem contemplados validando que estão no projeto, porém o questionamento é sobre a
 100 fração de valores por segmentos e explicou que a proposta tem que ser dividido. A comissão
 101 dá um indicativo e a gestão junto à consultoria orientou da forma adequada, o gargalo é o
 102 valor que está sendo colocado ao segmento de recuperação de obras sendo sugerindo que
 103 este valor seja redistribuído. Foi lembrado e Lurdes explica da sobra dos recursos dos projetos
 104 da LPG e da Lei Aldir Blanc 1/2021. Foi defendido pela gestora todo o processo e que tem que

(Handwritten signatures and notes on the right margin)
 d
 al
 J
 @
 Sam
 Claudia ms.
 J.
 @
 @

(Handwritten signatures at the bottom of the page)
 Elaine
 @
 @
 @
 @
 @
 @



105 ser todos contemplados, artistas, espaços e prezar pelo recurso direcionado para contemplar
 106 as obras dos espaços imateriais do município, solicitando para que seja mantido, Marcelo
 107 aproveitou e informou dos editais estaduais que serão abertos da reunião da PNAAB estadual
 108 realizada no domingo passado. A secretária solicita o entendimento sobre o patrimônio,
 109 lembrando que a cultura nunca recebeu verba federal para investimentos apenas municipal e
 110 pede aos conselheiros para manterem a verba e abre votação – 4 votos a favor de manter a
 111 proposta de restauro e 7 votos contra, sendo assim o valor do restauro das obras foi
 112 direcionado para o fomento. Sendo redistribuído o valor novamente, os conselheiros se
 113 reuniram, discutiram. Valdir informa que sobre os processos de editais que são elaborados
 114 para estruturação e da forma que está sendo realizado está sendo destinado apenas para
 115 pessoas físicas, tornando o dirigismo para os segmentos. Em seguida Valdir Grandine toma a
 116 palavra e explica aos conselheiros a forma como foi feita o PAAR no município de Londrina,
 117 que direcionou um valor para fomento global contemplando todos os segmentos Culturais.
 118 Lourdes pediu para que ele conduzisse o processo de distribuição dos recursos junto aos
 119 conselheiros e após discussões ficou definido que o projeto não será segmentado, ficando o
 120 valor total para fomento de R\$ 224.442,94, em valores individuais de projetos de R\$5.000,00,
 121 R\$15.000,00 e R\$20.000,00; Concessão de Prêmios a mestres R\$25.000,00 em 5 projetos de
 122 R\$5.000,00; custo operacional de 5% no valor de R\$20.103,06; manutenção de espaços
 123 culturais R\$ 32.000,00; Política Nacional Cultura Viva; R\$100.515,33 perfazendo o total de R\$
 124 402.061,33. A presidente interina agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
 125 reunião, cuja a ata segue assinada por mim, Mariana Zorzato Samartano, secretária doc desta
 126 reunião e os demais presente.

- 127 Thiago Rodrigues dos Santos; *THIAGO R. DOS SANTOS*
- 128 Claudia Eccard Graciano; *Claudia Eccard Graciano*
- 129 Mariana Zorzato Samartano; *Mariana Zorzato Samartano*
- 130 Lourdes Aparecida da Silva Narcizo; *Lourdes Aparecida da Silva Narcizo*
- 131 Érica Joana Pereira de Lacerda; *Érica Joana Pereira de Lacerda*
- 132 Patrícia Barbosa Paiva; *Patrícia B. Paiva*
- 133 Elaine Eskildessen; *Elaine Eskildessen*
- 134 Lisiani Moya Machado Amorim; *Lisiani Moya Machado Amorim*
- 135 Maria Santina Piotto de Freitas; *Maria Santina Piotto de Freitas*
- 136 Lucas Mathias dos Santos Cabana; *Lucas Mathias dos Santos Cabana*
- 137 Claudia Mariane Scapelato; *Claudia Mariane Scapelato*
- 138 FrankToshio Hoshi; *FrankToshio Hoshi*
- 139 Clodoaldo Aparecido da Silva; *Clodoaldo Aparecido da Silva*
- 140 Tony Alves; *Tony Alves*
- 141 Célio Semprebom; *Célio Semprebom*
- 142 Vradson Castro; *Vradson Castro*
- 143 Samanta Nogueira; *Samanta Nogueira*
- 144 Ana Cláudia Figueira Ribeiro; *Ana Cláudia Figueira Ribeiro*



Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-018070

UF Ente Recebedor: Paraná

Ente Recebedor: Ibiporã

CNPJ Ente Recebedor: 76.244.961/0001-03

Fundo/Órgão Vinculado:

CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 402.061,3

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (43) 3178-8429/ 3178-8425

E-mail : admin.cultura@ibipora.pr.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura *

Sim Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome: Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (43) 3178-8425

E-mail : lourdes.narcizo@ibipora.pr.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social ocorreu por meio de diálogos realizados em reuniões do Conselho Municipal de Cultura onde há representatividade do Poder Público, da Sociedade Civil e de nove segmentos da classe artística e cultural a saber: audiovisual e arte digital; dança; artes visuais; Música; artes cênicas; Arte Popular; Livro e literatura; hip hop e capoeira. As reuniões foram realizadas na sede do Museu Histórico, Rua D. Pedro II, 368, no período de 15/04 a 13/05. No dia 15/04/2024 houve uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura, onde participaram 20 pessoas, com a apresentação do Plano de Aplicação Anual dos Recursos Orçamentários da PNAB, P.A.A.R., feita pelo Jornalista e gestor de Políticas Públicas, Valdir Grandine Alvares e Professora doutora Eliacir Neves França, convidados para essa ação técnica por seus conhecimentos na matéria. Ambos discutiram sobre a Política Nacional Aldir Blanc, PNAB, seus objetivos, a Política Pública de Cultura e a Lei nº 13.018/2014, Cultura Viva. Após a apresentação, foi aberto espaço para perguntas e sugestões acerca da aplicação dos recursos de 2024. Os debates tiveram, nessa reunião, caráter de esclarecimento. Optou-se por formar uma comissão, composta por membros do Conselho, considerando a de estudo pormenorizado e apontamento de sugestões, com a seguinte composição: Érica Joana de Lacerda do segmento de Livro e Literatura, Claudia Eccard – segmento de dança Gleice Vianna do segmento de música, Vradspn Castro e Cloldoaldo, teatro. Ficou definido que os segmentos se reuniram em separado para apresentar suas propostas à Comissão para posterior formalização. No dia 29/04/2024, foi realizada uma reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura, na sede do Museu Histórico de Artes de Ibiporã, onde participaram 25 pessoas, visando dar sequência aos debates e discussões específicas à formulação de propostas para a Construção do P.A.A.R. Nesse dia a representante do segmento de música entregou ata de reunião do seu segmento, realizada no dia 20 de abril de 2024, na avenida Paraná, 325 contendo sugestões específicas para o fomento cultural. O segmento de artesanato apresentou ata de reunião realizada no dia 22 de abril, no Centro de Artesanato, em que apresentam diretrizes para execução dos recursos recebidos, com realização de oficinas, aquisição de equipamentos, capacitação dos membros e modernização do espaço, realização de feiras e mostras culturais. O segmento de hip hop apresentou ata de reunião realizada também no dia 22 de abril, às 19 horas, na avenida Paraná, nº 871, sala 101, nesta cidade onde apresentam propostas de ações de fomento em apoio a Produções Autorais e Audiovisuais, Artísticas, aquisição de bens e subsídio mensal; apoio e fomento às variadas expressões urbanas e periféricas de arte e cultura de rua. O segmento de capoeira apresentou ata de reunião realizada no dia 24 de abril de 2024, às 20h no Centro Comunitário André Rossato, Av. Armando Trevisan, bairro José Pires de Godoy, com as sugestões de realização de ações voltadas ao fomento cultural em forma de montagem de espetáculo, teatral com o fim de valorizar a cultura afro como batizado de capoeira com foco na lenda do Maculelê; capacitação de profissionais de capoeira; premiação de mestres da cultura popular; sugestão de chamamento para fomento a pontos de cultura voltado aos profissionais de capoeira. O segmento de Livro e Literatura apresentou sugestão de ações de fomento voltado ao segmento literário para disseminar o conhecimento de autores e produtores emanados da população ibiporaense; fortalecer e garantir a participação de autores locais em projetos e ações da Secretaria de Cultura; promover saraus com autores locais como forma de fortalecer os literatos, fomentar sua memória e contribuição artística; oficinas, cursos e feiras de literatura; Foi apresentada ata de reunião realizada no dia 27 de abril, na Av. Paraná, 297, centro Ibiporã, do segmento de música na qual apresentaram sugestões de fomento a identidade Cultural e talentos musicais da nossa terra. A Comissão responsável pela PNAB/PAAR, reuniu-se no dia 06/05/2024 com rerepresentantes dos segmentos culturais livro e literatura, capoeira, Sociedade ACEI, Centro de Artesanato, Artes Visuais, Dança e Rip Rop; onde participaram sete pessoas, com a finalidade de compilar propostas advindas dos respectivos segmentos para a PNAB, bem como percentuais dos valores destinados a sua operacionalização. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo explicou a importância dos recursos destinados à

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



operacionalização do processo da PNAB, bem como a importância das obras de restauro, ambas previstas na legislação. Foi aprovada ata de reunião da Comissão Especial para elaboração de propostas, de 13/05/2024, das 19h:00 às 22h:00, na forma presencial, com a presença de oito membros, com o fim apresentar sugestões sobre a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB em execução no município para o exercício de 2024. Com base nos levantamentos de sugestões, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo formulou a presente proposição, buscando contemplar as sugestões recolhidas e os preceitos da Lei Aldir Blanc – PNAB.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: *

<https://www.ibipora.pr.gov.br/uploads/diarioOficial/JornalOficial2101-assinado.pdf>

Metas/ Ações Gerais

FOMENTO CULTURAL

R\$ 224.442,94

Fomento a projetos de criação, circulação cultural e economia criativa, em linguagens culturais diversas, priorizando projetos que democratizem o acesso à cultura, atendam a comunidades e ofertem a diversidade cultural como um direito à população de Ibiporã.

Valor estimado: R\$ 224.442,94

Valor individual: projetos de 5.000,00; --- projetos de 15.000,00; ---- projetos de 20.000,00

Forma de Execução: Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)

Produto/entrega: Ação Cultural Fomentada / Projeto cultural fomentado

CONCESSÃO DE PRÊMIOS MESTRES

Atividade: Edital de seleção pública para a concessão de prêmios a mestres da cultura

Valor estimado: 25.000,00

Valor: R\$ 5.000,00

Produto/Entrega: Premio Cultural Concedido;

Forma de Execução: chamamento público para premiação de mestres

Quantidade: 5

A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Sim

META/AÇÃO –

Custo Operacional (até 5%): art. 5º, parágrafo único, inciso II, daei Nº 14.399/2022 – PNAB – Valor R\$20.103,06

Atividade 1 - Consultoria

Forma de Execução; Contratação de pareceristas, comissão de avaliação, inscrição de propostas, suporte a execução, acompanhamento e monitoramento, auditoria externa, estudo técnico e avaliação dos impactos.

Produto/Entrega: prestação de serviços durante a execução;

valor R\$ 20.103,06

Quantidade: 01

A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? sim

META/AÇÃO –

Subsídio e Manutenção de espaços e organizações culturais: art. 5º, inciso XIII, art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da lei Nº 14.399/2022 – PNAB – Valor R\$32.000,00

Atividade: Subsídio mensal para espaços culturais

Valor R\$ 32.000,00

Quantidade: a definir

A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Sim

META/AÇÃO –

Política Nacional de Cultura Viva – Chamamento Público - Lei 13.018/2014 - VALOR R\$100.515,33

Fomento Lei 13.018/2014 - PNCV

Atividade: Edital de chamada Pública seleção de projetos visando apoio a Pontos de Cultura para desenvolvimento de atividades culturais e aquisição de bens necessários a sua estruturação.

Valor global: 100.515,33

Valor unitário : R\$ 25.000,00,

Formas de execução: Os candidatos submetem propostas detalhadas, dentro dos requisitos do Programa Cultura Viva, que são avaliadas por uma comissão.

Produto/ entrega: - Pontos de Cultura ativos no município de Ibiporã,

Quantidade – 4

A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais

(respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Em todas as linhas de fomento mencionadas como voltadas ao atendimento de áreas periféricas e ações afirmativas, pelo menos 50% das atividades deverão atender esse requisito, o que será regrado nos editais de chamamento.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? *

Sim Não

Possui Plano de Cultura? *

Sim Não Em elaboração

Possui Fundo de Cultura? *

Sim Não



Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). *
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. *

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 234/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 2414/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 14 (QUATORZE) da Quadra 15 (QUINZE) da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 271,60M² (DUZENTOS E SETENTA E UM, SESSENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 32.093, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 14.....MEDINDO 136,15M²

LOTE 14-A.....MEDINDO 135,45M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 242/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 2191/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote A7/A8/A9 (ASETE/AOITO/ANOVE) ORIUNDO DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES A7 (ASETE), A8 (AOITO) E A9 (ANOVE) da Planta do Loteamento denominado de GLEBA IBIPORÃ – Ibiporã PR., medindo 750,88M² (SETECENTOS E CINQUENTA, OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 30.330, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE A7/A8/A9.....MEDINDO 148,87M²

LOTE A7/A8/A9-1.....MEDINDO 152,50M²

LOTE A7/A8/A9-2.....MEDINDO 152,50M²

LOTE A7/A8/A9-3.....MEDINDO 152,50M²

LOTE A7/A8/A9-4.....MEDINDO 152,50M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024	
Tipo:	Menor preço, por Item
Objeto:	Contratação de serviço de caminhão hidrovácuo para esvaziamento de efluentes líquidos e sólidos de esgoto doméstico em elevatórias, caixas e poços de visitas.
Execução:	Em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	PATRICIA VIETZE ANTONELLI LTDA empresa vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 110.400,00 reais
Valor Total:	R\$ 110.400,00 reais
Ibiporã, 28 de maio de 2024. GUSTAVO TONELI DE SÁ Diretor-Presidente	